



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 28/09/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 28/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n° 075/2016 – PMM, firmado com a empresa **TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 18.290.777/0001-01**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BALNEÁRIO GAIVOTAS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM
PROCESSO Nº 120/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e do CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 18.290.777/0001-01**, com sede à Rua Comendador Antonio Domingues de Barros, n.º 146, bairro Bacacheri, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, , neste ato devidamente representada pela sua representante legal Sra. Marcia Antunes de Oliveira, portadora do RG n.º 6.474.301-5 e CPF n.º 975.908.009-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 010/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Marcia Antunes de Oliveira
CPF n.º 975.908.009-53
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: